

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 43/2003

Sobre o Projeto de Lei nº 39/2003-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 39/2003-E, cujo mérito é autorizar o Executivo Municipal a realizar alienações conforme ementa do Projeto.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que os equipamentos não poderão ser aproveitados para outras atividades e o resultado da alienação será utilizado para recuperação da área degradada da Usina de Reciclagem de Lixo.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 14 de agosto de 2003.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Beto Müller